



RELATORIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2018

Guaratuba - PR

Instituto de Previdência Social do Município de Guaratuba
GUARAPREV

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS

Prefeito Municipal

EDILSON GARCIA KALAT

Diretor Executivo

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JEAN COLBERT DIAS

Conselheiro Representante do Poder Executivo

PRESIDENTE

LUIZ CESAR ANTUNES DE OLIVERA GRUBER

Conselheiro Representante do Poder Executivo

SERGIO ALVES BRAGA

Conselheiro Representante do Poder Legislativo

NEI JOSE DE BARROS STOQUEIRO

Conselheiro Representante do Poder Legislativo

TANIA MALINOSKI BARTOLOME

Conselheira Representante dos Funcionários Ativos

JEAN CARLO LUKAVY

Conselheiro Representante dos Funcionários Ativos

Instituto de Previdência Social do Município de Guaratuba
GUARAPREV

JOSUEL GOUVEIA

Conselheiro Representante dos Segurados Inativos

ANDREIA DORIS SERAFIM

Conselheira Representante dos Segurados Inativos

CONSELHO FISCAL

ANGELITA MACIEL DA SILVA

ROBSON PINHEIRO

MARIA DE FÁTIMA ANTÃO ELOY

RUI SERGIO JACUBOVSKI

EDUARDO SCHNEIDER NETO

COMITE DE INVESTIMENTOS

EDILSON GARCIA KALAT

EMERSON CESAR MACHADO

LUIZ CESAR ANTUNES DE OLIVERA GRUBER

ROBSON PINHEIRO

Instituto de Previdência Social do Município de Guaratuba

GUARAPREV

O GUARAPREV

O Instituto de Previdência Social do Município de Guaratuba – GUARAPREV é entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Municipal Indireta, que detém autonomia financeira e administrativa, com vistas à administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, regulamentado pela Lei nº 1383, de 14 de dezembro de 2009. O GUARAPREV é organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial. Está submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização do Ministério da Previdência Social – MPS. Seus recursos (constituídos pela contribuição do ente público e dos segurados ativos e parcela dos inativos, pelos rendimentos das aplicações e pela amortização do passivo atuarial) só podem ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários, sendo proibida a sua utilização para qualquer outro fim, inclusive para custear ações de assistência social e saúde, com exceção do valor destinado à taxa de administração (equivalente a 2% da folha total do município no ano anterior), utilizada para manutenção das atividades do Instituto. As disponibilidades financeiras vinculadas ao GUARAPREV estão aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, na Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010. O cumprimento dessas determinações legais é imprescindível para que o GUARAPREV continue assegurando aos seus segurados ativos e inativos o pagamento de benefícios previdenciários.

Instituto de Previdência Social do Município de Guaratuba

GUARAPREV

Missão

Gerir o regime próprio de previdência social dos servidores públicos do município de Guaratuba de modo que assegure aos seus beneficiários os meios imprescindíveis de manutenção por motivo de incapacidade, idade, tempo de contribuição e falecimento.

Visão

Ser reconhecida como patrimônio do servidor público pela sustentabilidade financeira e atuarial do regime previdenciário e pela excelência na gestão dos recursos e atendimento aos beneficiários.

Valores

Legalidade, Responsabilidade, Igualdade, Profissionalismo, Sustentabilidade, Ética, Respeito, Segurança e Transparência.

Instituto de Previdência Social do Município de Guaratuba

GUARAPREV

Da Organização Administrativa

A organização administrativa do GUARAPREV é composta pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos, cujos atos são regulamentados por legislação municipal específica, em consonância com as diretrizes nacionais. Atualmente o GUARAPREV é dirigido e representado pelo cargo em comissão do Diretor Executivo.

Conselho de Administração

É de competência do Conselho Administrativo do GUARAPREV, entre outros: estabelecer as diretrizes gerais da política de gestão do Instituto; aprovar os planos de aplicações financeiras dos recursos do Instituto, bem como de seu patrimônio; aprovar o orçamento do Instituto; solicitar ao Executivo Municipal a abertura de créditos suplementares e especiais; propor ao Executivo a instituição e/ou exclusão de benefícios; aprovar as Contas do Instituto, após análise do Conselho Fiscal; promover a avaliação técnica e atuarial do Instituto; autorizar despesas extraordinárias, propostas pela Diretoria Executiva; fiscalizar os atos de gerenciamento do Diretor Executivo. Durante o ano de 2018, foram realizadas 12 (doze) reuniões, conforme registro no livro atas.

Conselho Fiscal

É função do Conselho Fiscal do RPPS: examinar os balancetes mensais e as contas; pronunciar-se sobre despesas extraordinárias autorizadas pelo

Instituto de Previdência Social do Município de Guaratuba

GUARAPREV

Conselho Deliberativo e propor ao Conselho de Administração medidas que julgar convenientes.

Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos, visa auxiliar o processo decisório quanto à execução da política de investimentos, sendo de sua competência: acompanhar o desempenho da carteira de investimentos do GUARAPREV, em conformidade com os objetivos estabelecidos pela política de investimentos; analisar, avaliar e emitir recomendações sobre proposições de investimentos; propor a atualização da política de investimentos de acordo com a evolução da conjuntura econômica; participar da reunião anual de aprovação da política de investimentos, com a participação dos membros do Conselho Administrativo do GUARAPREV; assegurar a prudência dos investimentos do GUARAPREV; analisar os resultados da carteira de investimentos do RPPS municipal; buscar o reenquadramento do plano, quando ocorrer alguma alteração ao longo do ano ou ocorrer alguma alteração na legislação.

Instituto de Previdência Social do Município de Guaratuba

GUARAPREV

Dos segurados

Os segurados ativos do GUARAPREV representavam no final do ano de 2018 1533 (um mil quinhentos e trinta e três) servidores efetivos do Poder Executivo e do Poder Legislativo de Guaratuba. No quadro abaixo é possível acompanhar a movimentações dos segurados nos últimos anos, bem como a proporcionalidade.

ANO	SERVIDORES		PROPOCIONALDADE
	ATIVOS	INATIVOS/PENSIONISTAS	
2013	1161	267	4,348
2014	1337	321	4,165
2015	1349	327	4,125
2016	1316	353	3,728
2017	1342	402	3,338
2018	1533	422	3,633

FONTE: AVALIACAO ATUARIAL DE CADA ANO

Dos Benefícios

O valor dispendido para o pagamento dos 422 (quatrocentos e vinte e dois) aposentados e pensionistas do GUARAPREV totalizou no final de 2018, R\$ 11.113.407,47 (onze milhões cento e treze mil quatrocentos e sete reais e quarenta e sete centavos) perfazendo uma média de R\$ 26.335,08 (vinte e seis mil trezentos e trinta e cinco reais e oito centavos), ao ano ou R\$ 2.025,77 (dois mil vinte e cinco reais e setenta e sete centavos) ao mês, por beneficiário.

Instituto de Previdência Social do Município de Guaratuba

GUARAPREV

Equilíbrio Atuarial

Equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, em longo prazo (art. 40/CF). De modo a se garantir tal equilíbrio, a Avaliação Atuarial se faz um instrumento imprescindível, na busca de mensurar os recursos necessários à garantia dos benefícios oferecidos pelo Plano, visando o equilíbrio financeiro-atuarial do mesmo, bem como estimar as saídas ocorridas pelos eventos de morte, de invalidez e em virtude da aposentadoria. O resultado apurado para a Avaliação Atuarial 2018 remontou a um déficit atuarial no valor de R\$ 195.513.824,88 (cento e noventa e cinco milhões, quinhentos e treze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) para equacionamento integral do déficit técnico atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guaratuba, e foi apurado considerando a segmentação de alíquotas entre o quadro geral e o quadro do magistério para a contribuição do Ente não alterando as alíquotas dos segurados (11,00% Segurados e 12,68 para o quadro efetivo geral e 22,00% para o quadro efetivo do magistério) bem como o Saldo de Compensação Previdenciária, imóveis de dação e o Plano de Amortização já reconhecido pelo Ente Federativo.

Evolução do Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do instituto findo o exercício de 2018, as reservas aplicadas totalizam o valor de R\$ 20.163.262,35 (vinte milhões cento e sessenta e três mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Instituto de Previdência Social do Município de Guaratuba

GUARAPREV

Carteira de Investimentos

A Carteira de Investimentos do GUARAPREV tem como principal objetivo superar a meta atuarial, que para o exercício de 2018 foi fixada em INPC + 6%, e no ano fechou com a meta atuarial de 9,59% com retorno negativo dos investimentos de 1,67%. O retorno negativo impactou principalmente por PDD dos fundos LEME-Fidic, RHODES, BRS e Security que apresentaram resultados negativos impactados principalmente pela volatilidade do mercado financeiro e atividade industrial no ano eleitoral.

Gestão Orçamentária e Financeira

Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

Taxa de Administração

Toda e qualquer contribuição vertida para o GUARAPREV deverá ser utilizada apenas para o pagamento de benefícios previdenciários, ressalvada a utilização dos recursos para o pagamento das despesas de manutenção, que será caracterizada como taxa de administração. A taxa de administração é de dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao GUARAPREV, relativamente ao exercício financeiro anterior. O valor total orçado para o ano de 2018 foi de R\$ 1.350.000,00 (Um milhão trezentos e cinquenta mil reais) e foi Executado o valor de R\$ 806.593,27

Instituto de Previdência Social do Município de Guaratuba

GUARAPREV

(oitocentos e seis mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos), obtendo-se a aplicação de 1,19% (um vírgula dezenove por cento).

Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social – MPS, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados. É exigido para situações como realização de transferências voluntárias de recursos pela União; celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes. Concessão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais; repasse de valores devidos em razão da compensação financeira. Em decorrência do cumprimento dos critérios estabelecidos pelo MPS, o GUARAPREV manteve-se em situação regular com o CRP durante quase todo o exercício de 2018. Nos meses de julho e agosto estava em tramitação no Legislativo o projeto de parcelamento do déficit atuarial de 2016 e 2017.

Instituto de Previdência Social do Município de Guaratuba

GUARAPREV

Atividades

Além das rotinas de cunho administrativo e previdenciário, o GUARAPREV realizou as seguintes atividades:

- Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, atualizado;
- Credenciamento das Instituições Financeiras;
- Continuidade de afiliação à Associação Paranaense de Entidades Previdenciárias - APEPREV;
- Prorrogação nos Contratos de Assessoria em Investimentos; Sistemas Contábil, Site e Transparência;
- Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Atuarial;
- Aprovação da Política de Investimentos Anual e envio para o Ministério da Previdência Social;
- Confecção de Informativo Quadrimestral;
- Realização de atualização cadastral permanente dos segurados inativos do Município de Guaratuba e perícias realizadas no Instituto;
- Formalização de 20 (vinte) processos de aposentadorias e pensões ocorridas em 2018, sendo todos enviados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para exame da legalidade.
- Contínuo processo de Compensação Previdenciária pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS.